

2º TERMO ADITIVO AO **CONVÊNIO PDI Nº 086/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** E A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ**, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Único, do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 291, SSP PR, CPF [REDACTED] 770.549, residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 80. [REDACTED] 6, Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] 75, PR, CPF nº [REDACTED] 960.899, residente e domiciliado à Rua [REDACTED] CEP 82. [REDACTED] 5, Curitiba-PR; e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, com sede na Avenida Silvio Américo Sasdelli, Vila A, Edifício Lorivo, térreo, sala 1, 1842, CEP 85866-000, Foz do Iguacu - PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.806.275/0001-33, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, neste ato representado(a) pelo Reitor, Sr. **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 910 expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED] 478.739, residente e domiciliado a Avenida [REDACTED] CEP 85 [REDACTED] 9, Foz do Iguacu - PR, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 15 de setembro de 2023**.



## SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 15/09/2023, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 15/10/2023, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 15/12/2023 e Período de vigência do convênio até a data de 15/12/2023.

## SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Devido aos trâmites internos necessários para o início da bolsa de extensão, quais sejam, cadastros, assinaturas de termos de compromisso, solicitação de empenho e outros, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 086/2021** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 17 de agosto de 2022.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**

Diretor de Administração e Finanças

**CONCEDENTE**

**GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**

Reitor

**CONVENENTE**

## TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt

2:

RG: ████████20.86██████PR

RG:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS



Emitido em 17/08/2022

**DOCUMENTO EXTERNO Nº 310/2022 - DEAEX (10.01.05.18.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 22/08/2022 12:10)**

SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DEAEX (10.01.05.18.01.02)

Matrícula: 1916447

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **310**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **22/08/2022** e o código de verificação: **6d3a50c45f**

Inserido ao protocolo **19,254,867-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/09/2022 11:57. As assinaturas deste documento constam às fls. 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f84c354ef6e22a04c8dac07c65bbb74f**.



Documento: **II\_Termo\_Aditivo\_Conv\_0862021\_PDI\_ASSINADOUNILA1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 26/09/2022 16:40.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Gleisson Alisson Pereira de Brito** em 23/09/2022 11:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig** em 04/10/2022 16:23.

Inserido ao protocolo **19.254.867-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 23/09/2022 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f84c354ef6e22a04c8dac07c65bbb74f**.



---

*Emitido em 26/10/2022*

**TERMO ADITIVO Nº 39/2022 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/10/2022 09:41 )*

LEANDRO JOSE SCHERER

*CHEFE DE DIVISAO - TITULAR*

*DICONI (10.01.05.26.01.04)*

*Matricula: 1939658*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **26/10/2022** e o código de verificação: **37013875eb**